



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 410/2011

São Luís, 17 de agosto de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício Circular nº 297/SG, oriundo do CNJ e o Memo Gabvice nº 65/2011, oriundo do gabinete da Vice-Presidência deste Regional, bem como o que consta no P. A. nº 1578/2011,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 405/2011, de 11/8/2011, que conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Juiz MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da reunião com os Gestores da Conciliação dos Tribunais Regionais do Trabalho, no dia 22/8/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA